



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 007, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Súmula: Nomeia membros para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa Leite das Crianças, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 90, inciso I, item i, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Deliberação nº 002/2012 da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os abaixo nominados para compor o **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS**:

1 - REPRESENTANTES DO ESTADO

- a) Sandriele de Oliveira Mainardes Silvério - Titular
- b) Kátia Maria de Oliveira - Suplente

2 - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

- a) Dangieli de Mello Bueno Mainardes - Titular
- b) Roseli Moreira do Nascimento - Suplente

3 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Beatriz Nós Ferreira de Biassio - Titular
- b) Maria de Jesus Bueno de Oliveira - Suplente

Art. 2º - As atividades dos membros do **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS**, não serão remuneradas e serão consideradas como relevantes serviços prestados ao município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2026.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

